



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria Normativa nº 33/2020 - PR- 06145

Dispõe sobre alterações e acréscimos na PN n.º 21/2020 - IPASGO.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso suas atribuições legais,

Considerando Memorando nº: 459/2020 - DS- 12419, da Diretoria de Saúde;

Considerando a necessidade de cumprimento da norma ISO 9001:2015 e do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Normativa n.º 21, de 04 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Implantação do Serviço Especial de Atendimento em Pediatria -SEAP, cuja redação do art. 4º passa a vigorar com o acréscimo do § 2º, ficando o Parágrafo único do referido dispositivo renumerado para §1º:

"Art.

4º

.....
.....
§2º Os plantões médicos realizados em feriados nacionais e estaduais, incluindo os pontos facultativos serão remunerados de acordo com a quantidade de CH's prevista no Anexo I desta normativa, conforme a escala de valores para o dia de domingo." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Presidente do INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS, aos 09 dias do mês de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO JOSE LOPES, Presidente**, em 09/12/2020, às 09:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000017130072** e o código CRC **3B5F91E8**.

GABINETE DO PRESIDENTE

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 - GOIANIA
- GO - N ° 586 ç BLOCO 3, 4° ANDAR (62)3238-2400



Referência: Processo nº 202000022079212



SEI 000017130072